**EDITAL Nº 01/2019 – PPGEO/UFRN**

*Regulamenta o processo de admissão de alunos para o período letivo 2019.1 do Programa de Pós-graduação em Geografia do CERES e dá outras providências.*

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio de Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), torna público o processo seletivo para admissão de alunos no período letivo 2019.1 para o Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO, com base nas disposições regimentais e estatutárias da UFRN, na resolução n.º 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e nas demais disposições deste Edital.

# DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

## O PPGEO tem área de concentração em *Espaço e Paisagem no Semiárido Nordestino* conta com as seguintes linhas de pesquisa:

1. Linha I – Dinâmica Socioespacial do Semiárido Nordestino;
2. Linha II – Estrutura e Dinâmica de Paisagens no Semiárido.
	* 1. Os candidatos deverão consultar maiores informações acerca das linhas de pesquisa, acessando a página eletrônica, na Internet, pelo endereço http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgeo

# DAS VAGAS DO MESTRADO

## Para o processo seletivo do PPGEO (turma 2019/2021) serão ofertadas **12 (doze) vagas de ampla concorrência**, além de **01 (uma) vaga de Demanda Institucional**.

## O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação do(a) candidato(a) na prova escrita que possui caráter eliminatório, a avaliação do *Curriculum Vitae* e avaliação de pré-projeto de pesquisa são de caráter classificatório.

## A vaga adicional (Demanda Institucional) somente é destinada à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE

2.4 Para as vagas de Mestrado podem candidatar-se graduados em Geografia e áreas afins, indicando no ato da inscrição uma das 02 (duas) Linhas de Pesquisa dispostas no item 1.3.

## Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo PPGEO, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

# DAS INSCRIÇÕES

## A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e outros avisos, mensagens e aditivos posteriormente publicados, os quais se incorporam a este Edital.

## As inscrições serão efetuadas somente na forma online no período de 17/01/2019 a 08/02/2019, no endereço eletrônico: [http://www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br/).

* 1. Para realização da inscrição, os interessados devem acessar o endereço acima, clicar no *link* “*stricto* *sensu”*, localizado no lado esquerdo da página, e acessar “*processos seletivos*”.

## Os documentos comprobatórios exigidos para a seleção e dispostos no item 3.5 deste edital deverão ser digitalizados, e enviados via sistema SIGAA no momento da inscrição.

## Os documentos necessários para a inscrição do candidato no presente processo seletivo são:

1. Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente expedido por Instituição de Ensino Superior nacional ou declaração de que é concluinte do semestre 2018.2 emitida pela Instituição com a qual possui vínculo;
2. Histórico Escolar do curso de graduação;

**Observação:** Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituição estrangeira é necessária a revalidação deste na forma da legislação em vigor.

1. *Curriculum* atualizado e criado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de cópia da documentação comprobatória (não autenticadas) em um único arquivo digital;

**Observação:** Para a impressão, o(a) candidato(a) deve acessar o módulo de atualização on-line do curriculum e exportar para o arquivo RTF.

1. Documentos pessoais (não autenticados): documento de identidade com foto (frente e verso), CPF, Título de Eleitor e comprovação de que o(a) candidato(a) está quite com a Justiça Eleitoral e Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
2. Passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros residentes no país;
3. Pré-projeto de pesquisa, com indicação da linha de pesquisa, elaborado de acordo com o formulário que consta no Anexo V deste Edital.
4. Os candidatos servidores da UFRN que requererem inscrição deverão anexar, além dos documentos do item 3.6, os seguintes comprovantes: Declaração Funcional disponível no SIGRH; Termo de Compromisso assinado; Documento de autorização formal assinado pela chefia imediata.

## Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

## Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação ocorrerá no dia 11/02/2019 no site *www.posgraduacao.ufrn.br/*ppgeo

## Os recursos de inscrições indeferidas deverão ser enviados, exclusivamente, pelos candidatos através do SIGAA, no prazo máximo de 48 horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

## Após avaliação dos recursos contra o indeferimento da inscrição por parte da comissão organizadora do certame, será publicada uma nova relação das inscrições que foram efetivamente consolidadas no prazo máximo de 48 horas contadas do encerramento da interposição de recursos nesta etapa do processo.

* 1. O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão:

Preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição; imprimir o requerimento; entregá-lo ou enviá-lo via Sedex, endereçado à coordenação do PPGEO acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

* + 1. O requerimento e o atestado médico referidos no subitem 3.12 deverão ser entregues nos dias úteis, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019, no horário das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min.
		2. O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
		3. A condição diferenciada de que trata o subitem 3.12 será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido no subitem 3.12.1.
		4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reserva para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
		5. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.
		6. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

# DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

## Os(As) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, de acordo com a sequência das etapas descritas a seguir:

* + 1. **Prova Escrita**, de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, e avaliada conforme critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital, contendo 02 (duas) questões, sendo uma de caráter geral e outra relacionada à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). As questões versarão sobre a bibliografia indicada no Anexo II deste Edital.
		2. **Análise do *Curriculum Vitae***, de acordo com critérios definidos no Anexo III. (Fase classificatória).
		3. **Defesa do Pré-projeto de pesquisa** pelo(a) candidato(a) perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores permanentes do GEOPROF. (Fase classificatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo IV);

## A Etapa Avaliativa de Análise do Pré-projeto de Pesquisa, não é eliminatória, mas sim classificatória.

## O Pré-projeto de Pesquisa que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado reprovado.

## 4.2 A prova escrita a análise do Curriculum Vitae e a defesa do pré-projeto de pesquisa serão realizadas no período de **18 a 22 de fevereiro de 2019**, no CERES/UFRN, Campus de Caicó/RN, em horários e locais a serem divulgados após o deferimento das inscrições.

## 4.2.1. O não comparecimento ao local da Prova Escrita no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

* + 1. A Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do Curriculum Vitae de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da Análise do Curriculum Vitae, de acordo com critérios definidos no Anexo III.
		2. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas diretamente proporcionais aos demais candidatos.

## Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do programa via SIGAA. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma sub judice.

## A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato(a) uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

## **NFC = 0,7 x PE + 0,2 x CV + DPP x 0,1**

## Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; CV à nota final da análise do *Curriculum Vitae* e; DPP à defesa do pré-projeto de pesquisa.

## Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade como desempate, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

# DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

## A relação dos candidatos aprovados será publicada até o dia **22/02/2019** no site [*www.posgraduacao.ufrn.br/PPGEO*](http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof)*.*

## A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

## Será eliminado(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

1. Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
2. Fizer declaração inexata;
3. Atentar contra a ordem, a disciplina e/ou desacato para com os agentes que estiverem investidos de autoridade para supervisionar, fiscalizar, superintender ou executar atividades associadas à concretização do certame.

## Ao PPGEO reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

## Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Caicó/RN, 04 de janeiro de 2019.

**Prof. Dr. Marco Túlio Mendonça Diniz**

Coordenador *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO)

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

|  |  |
| --- | --- |
| Candidato |  |
| Linha de Pesquisa |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Itens a serem avaliados | Pontuação prevista por Questão\* | Nota obtida | Nota Geral |
| Questão Geral | Questão Específica |
| Estrutura o texto de forma clara, objetiva, coerente e coesa. | 1,0 |  |  |  |
| Aborda o tema/questão de forma contextualizada | 1,0 |  |  |  |
| Apresenta domínio do conteúdo, quanto ao uso de conceitos e/ou referências teóricas pertinentes ao tema/questão. | 2,5 |  |  |  |
| Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa. | 0,5 |  |  |  |
| Total | 5,0 |  |  |  |

Membros da Comissão

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro |

**ANEXO II**

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA**

|  |
| --- |
| **Bibliografia Recomendada** |
| AB’SABER, A. N., Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo, Ateliê Editorial, 2005.BERTRAND, Georges. Paisagem e Geografia Física Global: esboço metodológico. Cruz, Olga (trad.) **Cadernos de Ciências da Terra**. São Paulo, USP-IGEOG, nº 43, 1972.GOMES, Paulo Cesar da Costa. *Geografia e modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. |

**ANEXO III**

**PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Classificação / Pontuação** | **Pontuação****Máxima** | **Pontos Atribuídos** |
| Graduação | Graduação em Geografia – 10 pontos;Graduação em áreas afins – 7 pontos | 10 pontos |  |
| Especialização | Área de Geografia – 20 pontos;Área afim\* – 10 pontos | 20 pontos |  |
| Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de Geografia ou áreas afins\* (nos últimos 3 anos) | 3 pontos por livro (autoria)3 pontos por livro (organização)2 pontos por capítulo de livro | 10 pontos |  |
| Publicação de artigos em Periódico com Qualis nos estratos superiores (A1, A2 e B1) nos últimos 5 anos. | 4 pontos por artigo | 20 pontos |  |
| Publicação de artigos em Periódico com Qualis nos estratos inferiores nos últimos 5 anos. | 2 pontos por artigo | 10 pontos |  |
| Publicação de Trabalhos em Anais de Eventos Internacionais, Nacionais, Regionais ou Locais (nos últimos 3 anos) | 1 ponto | 10 pontos |  |
| Bolsa de Tutoria na EaD, PIBID, Iniciação Científica, Extensão Universitária, Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa.  | 2 pontos por semestre | 10 pontos |  |
| Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 3 anos). | 1 ponto para cada minicurso1 ponto por palestra1 ponto por conferência1 ponto por participação em mesa | 10 pontos |  |
| **TOTAL** | 100 pontos |  |

\* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

Membros da Comissão

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro |

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| **Candidato(a)** |  |
| **Título do trabalho** |  |
| **ANÁLISE** |
| **1. Apresenta clareza na delimitação do tema e do objeto do pré-projeto de pesquisa.** |
| **( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente** |
| **Comentários:** |
| **2. Apresenta clareza na elaboração da problemática e na definição do problema (questões de pesquisa).** |
| **( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente** |
| **Comentários:** |
| 1. **Os objetivos geral e específicos são formulados adequadamente e apresentam coerência com o problema.**
 |
| **( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente** |
| **Comentários:** |
| 1. **A fundamentação teórica é consistente e apresenta coerência com o tema e o problema**
 |
| **( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente** |
| **Comentários:** |
| **5. Os procedimentos metodológicos e técnicos são consistentes e apresentam coerência com os objetivos.** |
| **( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente** |
| **Comentários:** |
| **6. O Pré-projeto de Pesquisa está vinculado à Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Programa.** |
| **( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente** |
| **Comentários:** |
| **PARECER FINAL** |
| **( )** | **APROVADO** |
| **( )** | **REPROVADO** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Itens a serem avaliados para atribuição de nota na defesa do pré-projeto de pesquisa** | **Nota prevista** | **Nota obtida** |
| Demonstra capacidade de síntese e organização das ideias, quanto a apresentação da problemática, do problema e dos objetivos relativos ao Pré-projeto de Pesquisa | 3,0 |  |
| Apresenta domínio do conteúdo, quanto ao uso de conceitos e/ou referências teóricas pertinentes ao Pré-projeto de Pesquisa. | 4,0 |  |
| Demonstra conhecimento quanto aos procedimentos metodológicos e técnicos evidenciados no Pré-projeto de Pesquisa | 3,0 |  |
| **Total** | 10,0 |  |

Membros da Comissão

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro |

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O plano deve ser escrito de acordo com o formulário apresentado a seguir, utilizando fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento simples, justificado.

**Página 1:**

**Identificação (deve constar na capa)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do candidato:** |  |
| **Natureza da vaga:** | ( ) Demanda Social ( ) Demanda Institucional |
| **Título do Pré-projeto:** |  |
| **Linha(s) de pesquisa em que se insere o Projeto:**  | ( ) Linha I – Dinâmica Socioespacial do Semiárido Nordestino;( ) Linha II – Estrutura e Dinâmica de Paisagens no Semiárido. |

Página 2:

**Introdução/Justificativa**

Nesse item o candidato deverá elaborar em até duas páginas, de forma concisa, a problemática, evidenciando o tema e o objeto de estudo, bem como a questão ou as questões que pretende responder (problema de pesquisa); deve também mostrar ainda a importância do trabalho para a área de concentração do PPGEO, ou seja, justificar sua realização.

|  |
| --- |
|  |

Página 3:

**Objetivos**

 Neste item o candidato deve apresentar o objetivo geral do trabalho e os objetivos específicos, considerando a questão ou as questões que pretende responder (problema de pesquisa).

|  |
| --- |
| Objetivo Geral |
|  |
| Objetivos Específicos |
|  |

Página 4:

**Referências (de acordo com a norma ABNT em vigência)**

Apresentação das referências utilizadas na elaboração do Pré-projeto de Pesquisa.

|  |
| --- |
|  |